



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**EDITAL**

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 28 de Janeiro de 2019 – Adjudicar à firma **José da Silva Barbosa & Filhos, Lda** a empreitada por consulta prévia: **“Beneficiação da Rua da Balda Crua – Baguim do Monte”**, pelo valor total de **148.430,94€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  

---

(Dr. Marco Martins)